



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019**

RESUMO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL, DE ATOS DIVERSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE/SC.

FORNECEDOR: *EMPRESA JORNALISTICA A SUA VOZ EIRELI ME, CNPJ Nº 10.508.837/0001-08, estabelecida na Rua João Pessoa, n. 2080, SLJ1 sala 7, Centro, Pinhalzinho – SC. CEP: 89870-000.*

PROCESSO Nº: 23/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

VALOR TOTAL A SER PAGO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas de R\$ 500,00 (setecentos reais) cada.

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2019:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
Órgão – 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade – 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Elemento de Despesa: 10– APLICAÇÕES DIRETAS: 3.3.90.00.00.00.00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e decreto n. 9412/2018:

Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Ao presente caso, tal modalidade de Dispensa se justifica pela pequena relevância econômica da Contratação, estando presente o interesse público. Ademais, o jornal “A SUA VOZ” é o jornal que tem circulação no município de União do Oeste – SC.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foram realizadas pesquisas de preços junto a 03 empresas do ramo que atuam na região. A *EMPRESA JORNALISTICA A SUA VOZ EIRELI ME* foi a escolhida por ter apresentado o menor preço - compatível com os atualmente praticados. Assim, o critério de escolha se deu exclusivamente pelo menor preço.

União do Oeste, 18 de março de 2019.

SILVANE LAZZERI PIANA
Presidente da Comissão de Licitações

À vista de exposição do Presidente da Comissão de Licitações, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- (x) Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, 18 de março de 2019.

CELSO MATIELLO
PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO